



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 02/2023

Promove revisão geral anual sobre valores da remuneração dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica promovida a revisão geral anual sobre os valores da remuneração dos servidores e agentes políticos do Poder Executivo Municipal, no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), a ser aplicado sobre as referências constantes dos anexos I e II da Lei municipal nº 2.060 de 20 de dezembro de 2022 e legislação correlata.

Art.2º O disposto nesta lei se aplica aos proventos dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais – PREVICAM.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Campos Gerais, 03 de fevereiro de 2022.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão/s por 09 votos 0

Sala das Sessões 07 de junho de 2023



Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta de revisão geral anual dos valores de remuneração dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo Municipal.

O percentual que se pretende adotar é o de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), correspondente à variação do INPC/IBGE acumulado no ano de 2022, que expressa uma revisão inflacionária ao agente público.

A finalidade da revisão geral anual é recompor o valor da remuneração em face da perda do poder aquisitivo da moeda, garantindo-se, dessa forma, a irredutibilidade real dos vencimentos e subsídios, cabendo ressaltar que não se trata de acréscimo remuneratório.

A medida está prevista na Constituição Federal (artigo 37, inciso X) não se tratando, contudo, de uma obrigação do Poder Executivo. O STF tem se pronunciado que a irredutibilidade salarial do servidor é meramente nominal, não real, desobrigando o rígido reajuste de acordo de com os marcadores inflacionários.

O projeto de lei vai acompanhado do impacto financeiro-orçamentário referente a nova despesa, em atendimento ao artigo 16 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por todo o exposto, e encontrando-se o presente Projeto de Lei em conformidade com a legalidade e com o interesse público, requer-se seja aprovado em sua totalidade.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

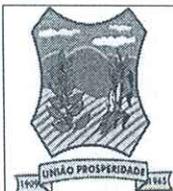
A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 002/2023 de autoria do Poder Executivo que “Promove revisão geral anual sobre valores de remuneração dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 07 de fevereiro 2023.


Keila Renata dos Santos


Vitor Francisco de Paula


Maria Ângela Ferreira Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 002/2023 de autoria do Poder Executivo que “Promove revisão geral anual sobre valores de remuneração dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 07 de fevereiro 2023.

Maria de Oliveira Rocha Pereira

Sidnei Novais Campos

Sávio Araújo Branquinho



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 002/2023 de autoria do Poder Executivo que “Promove revisão geral anual sobre valores de remuneração dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 07 de fevereiro 2023.

Maria Ângela Ferreira Leite

Marcos de Novais

Vitor Francisco de Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

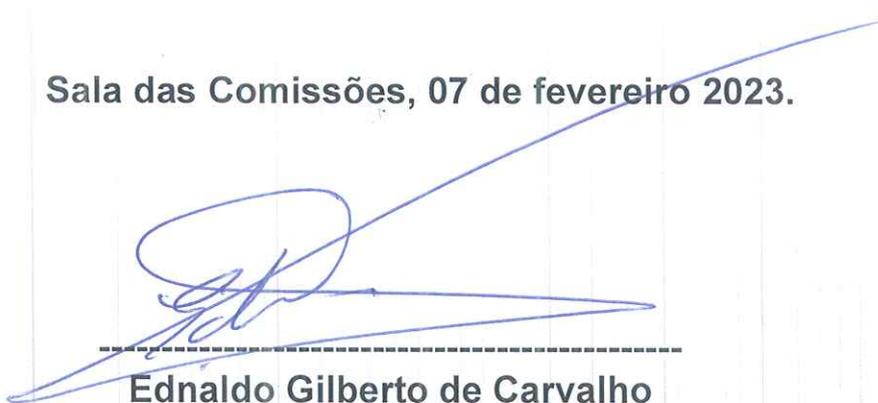
Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 002/2023 de autoria do Poder Executivo que “Promove revisão geral anual sobre valores de remuneração dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

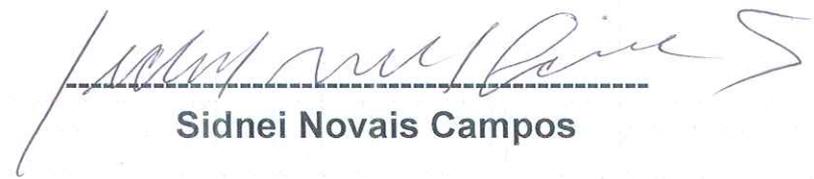
Sala das Comissões, 07 de fevereiro 2023.



Ednaldo Gilberto de Carvalho



Vanessa Aparecida Pereira Gomes



Sidnei Novais Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 002/2023 de autoria do Poder Executivo que “Promove revisão geral anual sobre valores de remuneração dos servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 07 de fevereiro 2023.

Marcos de Novais

Rômulo do Nascimento Júnior

Keila Renata dos Santos